



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

**Ata da reunião do júri das provas para atribuição do Título de Especialista na área de Enfermagem,
requeridas por Maria do Rosário dos Reis Vieira Rodrigues Barros**

Ata Nº 1

Aos dezoito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro reuniu, por videoconferência (Zoom), às dezassete horas e trinta minutos, o júri nomeado pelo despacho IPVC-P-119/2024, de 2 de julho, das provas para atribuição do título de especialista na área de Enfermagem, requeridas por Maria do Rosário dos Reis Vieira Rodrigues Barros, sendo constituído por:

Presidente por delegação de competências do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo - Luís Carlos Carvalho da Graça, diretor da Escola Superior de Saúde-----

Vogais

- Andreia Vanessa Afonso Soares Gonçalves, professora adjunta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo; -----
- Cristina Maria Figueira Veríssimo, professora adjunta da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra -----
- Maria Rui Miranda Grilo Correia de Sousa, professora coordenadora da Escola Superior de Enfermagem do Porto -----
- Maria Laurência Parreirinha Gemito, enfermeira especialista em enfermagem comunitária, designada pela Ordem dos Enfermeiros; -----
- Amélia Maria da Fonseca Simões Figueiredo, enfermeira especialista em enfermagem comunitária, designada pela Ordem dos Enfermeiros-----

A reunião teve como ordem de trabalhos: -----

1. Apreciação preliminar para decisão sobre a admissibilidade da candidata às provas; -----
2. Designação das arguentes. -----
3. Calendarização das provas; -----

1. Analisados os documentos apresentados pela requerente o júri decidiu, por unanimidade, considerar que a candidata reúne as condições necessárias de admissão às provas e para que lhe seja concedida a dispensa para a realização da prova a que se refere a alínea b) do artigo 5º, requerida ao abrigo do artigo 16º do Dec. Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei 27/2021 de 16 de abril (relatórios em anexo).-----

2. Conforme o nº 3 do artigo 14º do Dec. Lei nº 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei nº 27/2021 de 16 de abril, a apreciação e a discussão do currículo profissional será efetuada pela vogal Maria Rui Miranda Grilo Correia de Sousa e pela vogal Amélia Maria da Fonseca Simões Figueiredo, em separado, podendo intervir todos os membros do júri, de acordo com o definido no n.º 5 do mesmo artigo.-----

3. O júri decidiu, por unanimidade, que a prova será realizada no dia 23 de setembro de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas nas instalações da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viana do Castelo. Decidiu-se ainda que as arguentes poderão participar por videoconferência. O júri decidiu ainda, que a candidata tem 20 minutos para apresentação do seu curriculum, seguido de apreciação e discussão do mesmo. A candidata será notificada desta deliberação. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e pela vogal do júri que nela participou presencialmente nas instalações da ESS-IPVC, ficando junto da mesma as declarações de concordância dos demais membros, enviadas através de email.-----



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo

Presidente

(Luís Carlos Carvalho da Graça)

Vogal

(Andreia Vanessa Afonso Soares Gonçalves)